



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 26 de Dezembro de 2019 - Ano 21 - nº 829

SUMÁRIO

Decretos	1
Leis	6
Administração Indireta	6
Atos do Legislativo	6
Editais	7
Final	8

DECRETOS

DECRETO Nº 6.316, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 4.397, de 11 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 85.334,75 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais, setenta e cinco centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

117.01.06.01.339034.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 126,76
457.01.12.01.339034.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 84,46
485.01.13.01.339034.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 14.000,00
487.01.13.01.339039.2781300082008- Manutenção Serviços Esportes	R\$ 7.000,00
521.01.14.02.339030.1236100092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 8.700,00
530.01.14.02.339039.1236100092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 12.000,00
570.01.14.05.339008.1236500092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 855,27
646.01.14.06.339039.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 37.500,00
654.01.14.07.339039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 5.000,00
838.01.16.01.339034.2369500032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 68,26

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

120.01.06.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 126,76
459.01.12.01.339039.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 84,46
483.01.13.01.339030.2781300082008- Manutenção Serviços Esportes	R\$ 21.000,00
520.01.14.02.339014.1236100092201- Manutenção dos Serviços Edu-	

cacionais	R\$ 8.700,00
567.01.14.05.335039.1236500092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 12.855,27
642.01.14.06.339034.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 37.500,00
665.01.14.08.339030.1236400092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 5.000,00
840.01.16.01.339039.2369500032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 68,26
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.	

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (18/12/2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.318, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

"Regulamenta a Lei nº 3.090, de 13 de dezembro de 2.011, publicando a tabela com os atos decorrentes do Poder de Polícia da Vigilância Sanitária e os respectivos valores a serem praticados no ano de 2.020, tudo de acordo com o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE)".

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotada a tabela abaixo, conforme previsão da Lei Municipal nº 3.090, de 13 de dezembro de 2.011, com os atos decorrentes do Poder de Polícia da Vigilância Sanitária e os respectivos valores a serem praticados no ano de 2.020, compatibilizados com o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE):

TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE - TAXAS/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE - TAXAS/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	2.969,30
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	2.969,30
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	2.969,30
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	2.969,30
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	2.969,30
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	2.969,30
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	2.969,30
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	2.969,30 – Por indústria 1.187,71 – Por sorveteria
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	2.969,30
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	2.969,30
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	2.969,30
1063-5/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	2.969,30
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS – EXCETO ÓLEO DE MILHO	2.969,30
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	2.969,30
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	2.969,30
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	2.969,30
1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.969,30

01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	2.969,30
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	2.969,30
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	2.969,30
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	2.969,30
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ	2.969,30
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	2.969,30
1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	2.969,30
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (PADARIAS TRADICIONAIS)	890,78
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	2.969,30
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	2.969,30
1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	2.969,30
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	2.969,30
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	2.969,30
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	2.969,30
1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	2.969,30
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	2.969,30

1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO	2.969,30
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	2.969,30
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	2.969,30
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.969,30
1122-4/04	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	2.969,30

02 – INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	2.969,30

03 – INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTO E LEVEDURAS	2.969,30
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	2.969,30

04 – INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	2.969,30
1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	2.969,30
1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	2.969,30
2071-1/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	2.969,30
2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	2.969,30
2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	2.969,30
2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS	2.969,30
2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.969,30
2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	2.969,30

05 – INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA A SAÚDE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE	2.969,30
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	2.969,30
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.969,30
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.969,30
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	2.969,30
3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	2.969,30
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	2.969,30

3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	2.969,30-Para fabricação 1.968,64-Para unidades de esterilização.
3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	2.969,30
3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	2.969,30
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	2.969,30

06 – INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	2.969,30
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	2.969,30
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	2.969,30
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS	2.969,30

07 – INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS	2.969,30
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	2.969,30
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	2.969,30

08 – INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	2.969,30
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	2.969,30
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	2.969,30
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	2.969,30
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	2.969,30

09 – INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	2.969,30

10 – COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	890,78
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	890,78

11 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	1.187,71
4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	1.187,71
4623-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	1.187,71
4531-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	1.187,71
4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS – BENEFICIADOS	1.187,71
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	1.187,71
4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1.187,71
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	1.187,71
4633-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	1.187,71
4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS	1.187,71
4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1.187,71
4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADO E FRUTOS DO MAR	1.187,71
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1.187,71
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	1.187,71
4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	1.187,71
4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.187,71
4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	1.187,71
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	1.187,71
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	1.187,71
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1.187,71
4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	1.187,71
4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	1.187,71
4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1.187,71
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.187,71
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	1.187,71

15 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	890,78
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	890,78
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	890,78
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS	890,78

16 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	890,78
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	890,78

4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA	593,84
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	593,84
5611-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES	1.187,71
5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	627,53
5611-2/03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	890,78
5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	P.FÍSICA 340,33 P.JURÍDICA 890,78
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREP. PARA EMPRESAS	890,78
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ	1.187,71
5620-1/03	CANTINA – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO	593,84
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPOND. PARA CONSUMO DOMICILIAR	P.FÍSICA 340,33 P.JURÍDICA 890,78

26 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	890,78

28 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1.187,71 Drogaria 890,78 Ervaria, Posto de medicamentos
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1.484,63
4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	1.187,71

30 – ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	890,78

40 – DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANT)	890,78
5211-7/99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS – EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	890,78

50 – TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	P. JURÍDICA 890,78 P. FÍSICA 340,33
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	P. JURÍDICA 890,78 P. FÍSICA 340,33

60 – CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
8122-2/00	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.187,71
8629-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.187,71

70 – PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS	ATÉ 50 LEITOS: 1.187,71 DE 51 A 250 LEITOS: 1.968,64 MAIS DE 250 LEITOS: 2.969,30 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS: 890,78 FARMÁCIA HOSPITALAR: 1.406,17
8610-1/02	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	1.187,71 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS 890,78
8621-6/01	UTI MÓVEL	1.187,71
8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – EXCETO UTI MÓVEL	1.187,71
8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.	296,91
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	P.JURÍDICA – 1.187,71 P.FÍSICA – 593,84
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	P.JURÍDICA – 1.161,34 P.FÍSICA – 497,70
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	P.JURÍDICA – 890,78 P.FÍSICA – 445,39
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	P.FÍSICA – 400,85 DEMAIS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS 935,32
8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	890,78
8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	P.FÍSICA – 497,70 P.JURÍDICA – 935,32
8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	593,84
8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	593,84
8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	1.406,17
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	593,84
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA	593,84
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1.187,71
8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1.187,71
8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	1.187,71
8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	1.187,71
8640-2/10	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	890,78
8640-2/11	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	890,78
8640-2/12	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	INST. DE HEMOTERAPIA 1.406,17 AG. TRANSFUSIONAIS 593,84 POSTOS DE COLETA 296,91
8640-2/13	SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA	1.187,71
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	742,33
8640-2/99	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.187,71
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	P.FÍSICA – 400,85 P.JURÍDICA – 890,78
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	P.FÍSICA – 400,85 P.JURÍDICA – 593,84

8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	P.FÍSICA – 356,29 P.JURÍDICA – 593,84
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	P.JURÍDICA – 890,78 P.FÍSICA – 400,85
8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	P.JURÍDICA – 890,78 P.FÍSICA – 400,85
8650-0/06	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	P.JURÍDICA – 593,84 P.FÍSICA – 400,85
8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.187,71
8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	400,85
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	740,77
8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	P.FÍSICA – 400,85 P.JURÍDICA – 890,78
8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	P.FÍSICA – 400,85 P.JURÍDICA – 890,78
8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	890,78
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	890,78
8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	890,78
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	890,78
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	593,84

81 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	890,78
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	890,78
3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	890,78
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO – EXCETO A GESTÃO DE REDES	890,78
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	890,78
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	890,78
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	890,78
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	890,78
3831-9/01	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	890,78
3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS – EXCETO ALUMÍNIO	890,78
3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	890,78
3839-4/01	USINA DE COMPOSTAGEM	890,78
3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	890,78
4687-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	890,78
4687-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS – EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	890,78
4687-7/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS	890,78
4729-6/01	TABACARIA	890,78
5590-6/02	CAMPING	890,78
5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	890,78
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	890,78
8412-4/00	REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	ISENTO
8511-2/01	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES	593,84
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	593,84
8730-1/01	ORFANATOS	593,84
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	593,84
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	593,84

	NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE	593,84
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES	593,84
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	593,84
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS	890,78
9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	890,78
9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	890,78
9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATO CONSERVAÇÃO	890,78
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	890,78

82 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	593,84

83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	356,29
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	890,78
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	593,84
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	593,84
8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	593,84
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	593,84
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	593,84
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	890,78
9601-7/03	TOALHEIROS	890,78
9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	P.FÍSICA CABELEIREIRO 340,33 MANICURE/ PEDICURE / BARBEIRO 169,46 P.JURÍDICA CABELEIREIRO 582,51 MANICURE/ PEDICURE/ BARBEIRO 338,92
9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	P.FÍSICA 169,46 P.JURÍDICA 593,84
9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	P.FÍSICA 169,46 P.JURÍDICA 593,84
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	P.FÍSICA 169,46 P.JURÍDICA 593,84

G E R A L		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	RUBRICA DE LIVROS	89,07-ATÉ 100 FL 133,61-DE 101 A 200 FL 163,30-ACIMA DE 200 FL
	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	148,48
	VISTO EM NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL	59,37 ATÉ 05 NOTAS 0,58 POR NOTA QUE ACRESCER.
	MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DOS BALANÇOS REFERENTES À PORTARIA 344/98	89,07
	CADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE UTILIZAM PRODUTOS DE CONTROLE ESPECIAL, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 124 DA PORTARIA SVS/MS 6/99	148,48

ATUALIZAÇÃO 2020
ÍNDICE APLICADO – INFLAÇÃO DO ANO – 3,3668 %

Notas:

- Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrado no item onde a taxa for a de maior valor.
- A 2ª via da licença de funcionamento/cadastro de Vigilância Sanitária corresponde a 1/3 do valor fixado.

TABELA DE MULTAS DA VISA

LEI Nº 260, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.998
ARTIGO 351 – FICA ADOTADA A SEGUINTE TABELA DE PENALIDADE DE MULTA

ANO 2.020

TIPO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	VALOR EM REAL
LEVE	3,37%	DE: 206,89 A 903,41
GRAVE		DE: 1.002,75 A 1.899,82
GRAVÍSSIMA		DE: 1.993,62 A 7.202,82

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (23.12.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 4.616, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.019.

“Institui, no Município de São João da Boa Vista, a campanha Novembro Vermelho, dedicada a prevenção e ao combate ao câncer de boca”
(Autor: Vereador Gérson Araújo MDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Institui no município de São João da Boa Vista, a campanha Novembro Vermelho, dedicada a prevenção e ao combate ao câncer de boca, a ser realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º - A Campanha Novembro Vermelho tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I – conscientizar a população sobre a importância de prevenir e combater

precocemente o câncer de boca, enfatizando a sua gravidade, a necessidade de cuidados e o diagnóstico precoce;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, visando prevenir e combater o câncer de boca, envolvendo a população, órgãos públicos e empresas privadas;

III – detectar precocemente lesões malignas em cavidade oral e lábios e encaminhar o paciente para um tratamento adequado.

Art. 3º - A Campanha Novembro Vermelho passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São João da Boa Vista.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (23.12.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

Contrato nº 026/2019 – 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 014/2018.

Dispensa de Licitação – Proc. Administrativo nº 535/2018

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Contratada: SMARAPAD INFORMÁTICA LTDA

Assinatura do aditivo contratual: 26/11/2019

Objeto: Prestação de serviços de impressão de hollerites dos servidores públicos ativos e inativos do IPSJBV.

Valor: R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais).

Vigência: 01 (um) mês, a partir da assinatura.

Inalteradas todas as cláusulas do CONTRATO, objeto do presente TERMO ADITIVO.

Sérgio Venício Dragão
Superintendente. São João da Boa Vista, 26/11/2019.

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 092/2019

Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa TADEU FABIAN BATISTA & CIA LTDA - ME, CNPJ. 05.167.660/0001-85, para serviços de impressão e reprografia, com disponibilização de equipamentos multifuncionais e de suprimentos (exceto papel), das respectivas manutenções preventiva e corretiva. No valor total de R\$ 3.721,32 (Três mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (23.12.2019)

RESUMO DO CONTRATO 005/2019

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONTRATADO TADEU FABIAN BATISTA & CIA LTDA - ME, CNPJ 05.167.660/0001-85

OBJETO: O objeto é a prestação de serviços de impressão e reprografia,



com disponibilização de equipamentos multifuncionais e de suprimentos (exceto papel), das respectivas manutenções preventiva e corretiva.
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.721,32 (Três mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: A vigência será de 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: O aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 097/2019

Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa UP ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ. 22.026.818/0001-16, para manutenção de elevador. No valor total de R\$ 3.831,60 (Três mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (23.12.2019)

RESUMO DO CONTRATO 006/2019

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONTRATADO: UP ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ 22.026.818/0001-16
OBJETO: O objeto é a prestação de serviços para a manutenção e conservação de elevador.
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.831,60 (Três mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: A vigência será de 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: O aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2019

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONTRATADO: DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 02.888.072/0001-42
OBJETO: O objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, quando assim solicitado pela CONTRATANTE NO APARELHO PABX ISION IP 1600 E APARELHOS TELEFÔNICOS. Os serviços técnicos abrangem os defeitos decorrentes da normal utilização do (s) equipamento (s), mudanças internas, novas instalações, defeitos de linhas, anormalidades climáticas ou atmosféricas, roubos, acidentes.
VALOR: O valor total do aditivo de contrato é de R\$ 2.058,00 (Dois mil e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA: A vigência será de 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: O aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2019

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONTRATADO: CÉLIO DOS REIS - ME., CNPJ 04.398.552/0001-50
OBJETO: O objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de locação e instalação de máquina profissional para a produção de café expresso para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista.
VALOR: O valor total do aditivo de contrato é de R\$ 1.284,00 (Um mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: A vigência será de 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de

dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: O aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 092/2019

Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da IGAM COORPORATIVO - CURSOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ. 07.675.477/0001-16, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica de gestão, contábil e jurídica. No valor total de R\$ 8.309,00 (Oito mil, trezentos e nove reais).

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (23.12.2019)

RESUMO DO CONTRATO 007/2019

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONTRATADO: IGAM COORPORATIVO - CURSOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ. 07.675.477/0001-16
OBJETO: O objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da Administração e remessa de informações técnicas
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 8.309,00 (Oito mil, trezentos e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência será de 06 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: O aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2019

ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONTRATADO: ALEGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ 10.716.128/0001-00
OBJETO: O objeto é a rescisão em 31 de dezembro de 2019 do Contrato 006/2016 referente a prestação de serviços com fornecimento de sistema de acesso à internet dedicado com fibra óptica full duplex (velocidades simétricas de download e upload) com velocidade de 10 megabits por segundo (Mbps) na câmara municipal de São João da Boa Vista, na rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, centro, nesta cidade. SLA superior ou igual a 95%.
VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente ao aditivo 001/2019.
VIGÊNCIA: O encerramento dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: O aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2019

EDITAIS

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,
Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC**

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, COMUNICA a abertura do processo de estudo de tombamento do imóvel situado na Rua Tiradentes, 119 – Rosário – São João da Boa Vista – SP, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito no Processo nº17062/2019-7 requerido pelo próprio conselho.

Conforme o parágrafo único do artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.542/2019, com a abertura do processo de tombamento, o bem em exame terá o mesmo regime de preservação de um bem tombado até a decisão final do Prefeito Municipal. Como consequência, em nenhuma circunstância o bem poderá ser destruído, demolido ou mutilado. Quaisquer intervenções no local/imóvel em termos de modificação, reforma ou demolição deverão ser precedidas de autorização do CONDEPHIC e do Departamento de Engenharia, conforme os artigos 9º, 10,16, 18-S1º da Lei nº4.542/

2019. O notificado que deixar de cumprir a legislação acima citada, está sujeito às sanções previstas nos artigos 165 e 166 do Código Penal Brasileiro e da Lei nº 7.347, de julho de 1985.

São João da Boa Vista, 10 de dezembro de 2019.

Arq. Ricardo José Alexandre Simon Ciaco
Presidente do CONDEPHIC

FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP						
BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE NOVEMBRO DE 2.019 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M						
RECEITA	NO MÊS	NO ANO	DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	NO ANO	
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	22.518.374,43	256.916.737,49	3.0.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	6.705.304,80
1.1.0.0.0.0.0	RECEITAS TRIBUTÁRIA	6.500.614,80	68.445.886,67	3.1.0.0.0.0.0	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	7.885.205,85
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	6.373.990,91	65.357.371,21	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450,90
1.1.2.0.0.0.0	Taxas	125.951,51	2.982.846,14	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	9,72
1.1.3.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	672,38	105.669,32	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.505.993,37
1.2.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	328.262,29	4.024.414,85	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.250,45
1.2.4.0.0.0.0	Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	328.262,29	4.024.414,85	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	91.229,83
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	123.093,17	1.434.616,29	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.081,38
1.3.1.0.0.0.0	Expl. Patrim. Imobiliário do Estado	15.049,11	463.155,59	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.102,09
1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	108.044,06	971.460,70	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00
1.6.0.0.0.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS	142.106,60	846.639,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.161.088,11
1.7.0.0.0.0.0	TRANSF. CORRENTES	15.121.103,17	178.611.983,39	3.2.0.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
1.7.1.0.0.0.0	Transf. da União	6.457.134,12	71.006.667,04	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00
1.7.2.0.0.0.0	Transf. do Estado	5.942.716,20	75.606.290,90	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
1.7.3.0.0.0.0	Transf. dos Municípios e Suas Entidades	0,00	305.294,32	3.3.0.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.179.901,05
1.7.5.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Publ.	2.721.252,85	31.693.731,13	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
1.9.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.194,40	3.553.197,29	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.309.729,85
1.9.1.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	113.043,75	1.151.871,51	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00
1.9.2.0.0.0.0	Inden., Restituição e Ressarcimentos	60.254,18	939.399,64	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.644,00
1.9.9.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	129.896,47	1.461.926,14	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-27.026,34
2.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	52.700,00	6.609.212,16	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.565,81
2.1.0.0.0.0.0	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Mercado Interno	0,00	4.582.510,54	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.360,00
2.2.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	52.700,00	116.010,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	620.052,90
2.2.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	52.700,00	116.010,00	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00
2.2.2.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.588,04
2.4.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.910.691,62	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00
2.4.1.0.0.0.0	Transferências da União de Recursos do S	0,00	100.000,00	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	162.782,85
2.4.1.8.10.0.0	Convênio do União	0,00	398.307,17	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00
2.4.2.8.10.0.0	Convênio do Estado	0,00	1.412.384,45	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.358,16
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-36.916,58
				3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	317.658,00
				3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.698,84
				3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.358,75
				3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00
				3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
				3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.420,69
				3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
				3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
				3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA	22.571.074,43	263.525.949,65	4.0.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	750.291,86	28.231.482,55
DEDUÇÕES TRANSF. FUNDEB	-1.746.380,28	-21.234.981,66	4.4.0.0.0.0.0	INVESTIMENTOS	750.291,86	21.698.969,94
			4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	71.378,80	74.578,80
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	183.163,86	17.810.306,39
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495.749,20	2.912.773,02
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	431.311,73
			4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	470.000,00
			4.4.91.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00
			4.6.0.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	6.532.512,61
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	4.953.254,53
			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.579.258,08
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA	20.824.694,15	242.290.967,99	TOTAL DE DESPESA DA PREFEITURA	7.455.596,66	251.329.840,98	
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.132.661,06	102.088.701,87	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.160.499,44	111.857.520,58	
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.734.727,41	29.595.630,76	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	295.668,21	3.965.521,82	
TOTAL GERAL DA RECEITA	27.692.082,62	373.975.300,62	TOTAL GERAL DA DESPESA	16.911.764,31	367.152.883,38	

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2019

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdeir Samonetto
Contador - CRC 165611/O-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.019 (ART. 83, INCISO III DA L.O.M.)

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO
		NO MÊS	NO ANO
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho (IRRF-T)	896.788,45	9.347.657,08
1.1.1.3.03.1.1	Principal do IRRF-T	896.788,45	9.347.657,08
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos (IRRF-OR)	16.299,59	218.426,40
1.1.1.3.03.4.1	Principal do IRRF-OR	16.299,59	218.426,40
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.635.361,43	29.382.187,34
1.1.1.8.01.1.1	Principal do IPTU	2.103.632,20	24.881.608,10
1.1.1.8.01.1.2	Multas e Juros do IPTU	15.888,00	128.488,47
1.1.1.8.01.1.3	Dívida Ativa do IPTU	464.260,61	3.764.732,55
1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	15.744,41	381.166,56
1.1.1.8.01.1.8	Atualização Monetária do IPTU	-	-
1.1.1.8.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do IPTU	35.836,21	226.191,66
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	766.473,89	5.781.221,81
1.1.1.8.01.4.1	Principal do ITBI	766.473,89	5.781.221,81
1.1.1.8.01.4.2	Multas e Juros do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.3	Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.8	Atualização Monetária do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.059.067,55	20.627.878,58
1.1.1.8.02.3.1	Principal do ISS	2.006.921,25	19.959.743,93
1.1.1.8.02.3.2	Multas e Juros do ISS	4.432,67	67.487,40
1.1.1.8.02.3.3	Dívida Ativa do ISS	32.616,76	446.256,64
1.1.1.8.02.3.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	4.819,20	85.020,31
1.1.1.8.02.3.8	Atualização Monetária do ISS	-	-
1.1.1.8.02.3.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ISS	10.277,67	69.370,30
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços (TPS)	66.340,93	1.074.318,66
1.1.2.2.01.1.1	Principal do TPS	66.340,93	1.074.318,66
1.1.2.2.01.1.2	Multas e Juros do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.3	Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.8	Atualização Monetária do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.670,97	146.269,87
1.1.2.8.01.1.1	Principal da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.670,97	146.269,87
1.1.2.8.01.9.0	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	56.939,61	1.762.257,61
1.1.2.8.01.9.1	Principal da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.612,69	1.512.277,85
1.1.2.8.01.9.2	Multas e Juros da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.132,36	13.632,25
1.1.2.8.01.9.3	Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.653,31	194.744,40
1.1.2.8.01.9.4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.055,52	18.219,31
1.1.2.8.01.9.9	Correção Monetária da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.485,73	23.383,80
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	672,38	105.669,32
1.1.3.8.04.1.1	Principal da Contribuição de Melhoria	588,19	22.210,15
1.1.3.8.04.1.2	Multas e Juros da Contribuição de Melhoria	11,04	2.226,92
1.1.3.8.04.1.3	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	-	50.088,97
1.1.3.8.04.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	-	9.534,30
1.1.3.8.04.1.8	Atualização Monetária da Contribuição de Melhoria	-	-
1.1.3.8.04.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	73,15	21.608,98
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		6.500.614,80	68.445.886,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA		16.017.759,63	188.470.850,82
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		- 1.746.380,28	- 21.234.981,66
RECEITAS DE CAPITAL		52.700,00	6.609.212,16
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		6.867.388,47	131.684.332,63
TOTAL GERAL DA RECEITA		27.692.082,62	373.975.300,62

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2019

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 165611/O-8



EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

SERGIO RAMOS VENITE JUNIOR E BEATRIZ DE SOUZA BIELSA

Ele, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, com 22 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Sergio Ramos Venite e de Adriana Bento Diniz.

Ela, brasileira, solteira, autônoma, com 19 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Maykel Bielsa e de Mônica Souza de Oliveira Bielsa.

MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR E JULIANA NACHBAR DOS REIS

Ele, brasileiro, solteiro, professor, com 36 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Marcos Antonio da Silva e de Neusa Rosa de Oliveira.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 30 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Célio dos Reis e de Maria Alice da Silva.

JHONY VICTOR VARANDA LIMA E GABRIELLI CRISTINA DIAS

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, com 20 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Rovilson de Oliveira Lima e de Roberta Moreira Varanda.

Ela, brasileira, solteira, auxiliar de produção, com 19 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Márcio Tarcisio Dias e de Andréia Cristina Lopes Dias.

GABRIEL URTADO E ALESSANDRA RAYMUNDO BONORA

Ele, brasileiro, solteiro, vendedor, com 26 anos de idade, residente em

São João da Boa Vista (SP), filho de Adeilson Gonçalves Urtado e de Rosiane Rodrigues Barborati Urtado.

Ela, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Ricardo Bonora e de Sandra Maria Raymundo Bonora.

DEJAIR ANTONIO PEREIRA PANEGOSSO E ELENÍ BELMAR LEANDRINI

Ele, brasileiro, divorciado, pintor, com 43 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Edson Luiz Panegossi e de Sonia Regina Pereira Panegossi.

Ela, brasileira, divorciada, secretária, com 47 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Ideste Leandrini e de Madalena Belmar Leandrini.

JONATHAN WILLIAN GUTIAN LEAL E RENATA MOREIRA DA SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, piscineiro, com 28 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Everaldo Leal e de Márcia Gutian.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, com 38 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Moreira da Silva e de Olívia da Silva.

ALEXSSANDRO CONSENTINO FERNANDES E DAYSIELLE APARECIDA ANTONIO DA SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, com 26 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Paulo Cesar Fernandes e de Ana Paula Consentino.

Ela, brasileira, solteira, diarista, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Fernando Cesar da Silva e de Tânia Aparecida Antônio.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.



Para comentários, críticas ou
sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura